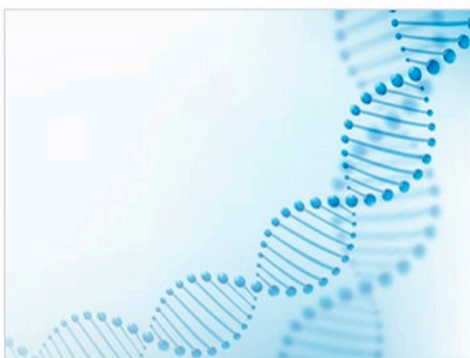
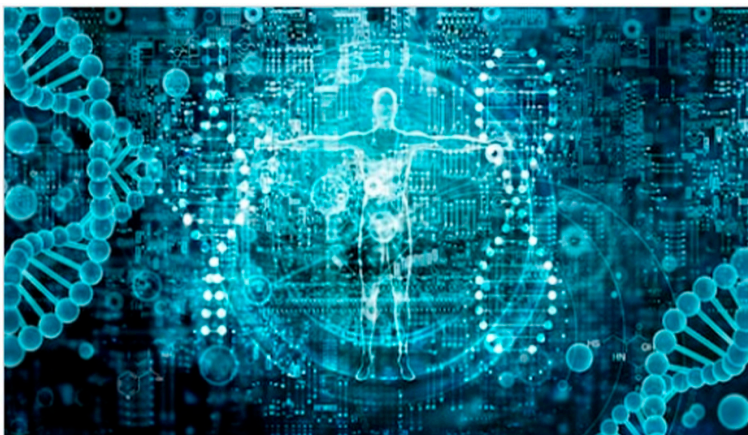


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 9, de 30 de abril de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 9

BRASÍLIA
30 de abril de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Leonidas de Araújo Medeiros Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORACÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 9 – (Abril 2021)
Brasília: MCTI, 2020.

P. 27

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despacho – Afastamento no País	06
Atos da Corregedoria	
Decisão nº 74/2021	07
Decisão nº 99/2021	08
Portaria nº 4.652, de 30 de abril de 2021	09
Portaria nº 4.706, de 30 de abril de 2021	10
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 4.698, de 27 de abril de 2021	11
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho – Abono de Permanência	13
Despachos – Isenção de Imposto de Renda	14
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 65, de 26 de abril de 2021	16
Portaria nº 67, de 26 de abril de 2021	17
Atos de Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 12, de 03 de abril de 2021	20
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançado	
Portaria nº 19, de 16 de abril de 2021	24
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 06, de 20 de abril de 2021	25
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 69, de 20 de abril de 2021	26

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

AFASTAMENTO NO PAÍS autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021 e da Portaria Ministerial nº 5.258, de 04 de outubro de 2019:

Fica o servidor **AUGUSTO DA CUNHA RAUPP**, Tecnologista, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº ***3187, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia, unidade de pesquisa deste Ministério, AUTORIZADO a participar de programa de pós-graduação **stricto sensu** para o desenvolvimento do Projeto “Políticas Públicas para a Criação de Empresas Emergentes de Base Tecnológica: Uma Análise Comparada das Iniciativas do Estado do Rio de Janeiro e da Região Centro de Portugal”, ofertado pela Universidade de Aveiro, de Portugal, sendo na modalidade à distância, no período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022, com ônus limitado para o Instituto Nacional de Tecnologia, conforme processo SEI/MCTI nº 1240.000712/2020-11.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 26/04/2021, às 12:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO nº. 74/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando a competência estabelecida no inciso XII do art. 8º, e inciso V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 10/09/2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 18 (SEI nº. [6941315](#)), **DECIDE:**

a) Acolher a conclusão do Relatório Final elaborado pela Investigadora em razão da ausência de indícios da prática de infração disciplinar capitulada no art. 117, XIII, da lei nº. 8.112/1990, e arquivar esta Investigação Preliminar, sem prejuízo de reabertura em caso de surgimento de fatos novos;

b) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema e-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 06 abril de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 06/04/2021, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

DECISÃO Nº. 99/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, considerando a competência estabelecida nos incisos VII, IX e XII do art. 8º, e incisos II e V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 10/09/2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 21 (SEI nº. [7006446](#)) exarado nos autos da Sindicância Punitiva nº. 01250.056393/2019-45, **DECIDE**:

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância Punitiva nº. 01250.056393/2019-45, no sentido de **ABSOLVER** o servidor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 0379297, lotado no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, devidamente qualificado nos autos, em razão da ausência de materialidade e de responsabilidade administrativa;

b) Recomendar ao Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, nos termos do apontado pela Comissão Sindicante, que as obras de grande porte e valor orçamentário elevados, sejam priorizadas pelo Centro, preferencialmente no primeiro semestre de cada ano, de modo a prevenir ocorrências semelhantes às descritas no processo acima referenciado;

c) Determinar à **Divisão de Apoio à Corregedoria** desta unidade que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema e-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 26/04/2021, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.652, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01340.001272/2019-57, designada pela Portaria nº 83, de 08 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 24, suplementar, página 23, de 08 de janeiro de 2020,, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade INPE_COSIG 7126399.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/04/2021, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.706, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 4237, de 30 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 24, página 31, de 31 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE 7123255, com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 01250.048961/2019-34.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boleim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 30/04/2021, às 12:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 4.698, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0035.00/2017, Processo Administrativo nº [01250.024828/2017-21](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa International Meal Company Alimentação S/A, CNPJ: 17.314.329/0020-92, cujo objeto é a prestação de serviços comuns, sem disponibilização de mão de obra, de comissaria aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), utilizadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, e comitiva que porventura vier a acompanhá-lo, em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília, com fornecimento e transporte de materiais.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **LUCIELEN FRANCINE CORREA BARBOSA**

CPF: *****.056.816-****

Matrícula no SIAPE: 1566670

Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial – CGMO

Substituta: **MONIQUE MARIA GOMES DA SILVA**

CPF: *****.539.801-****

Matrícula no SIAPE: 1567020

Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial - CGMO

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **JENNIFER GRAZIELLY MATOS SANTOS**

CPF: *****.827.681-****

Matrícula no SIAPE: 3205974

Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial – CGMO

Substituta: **MONIQUE MARIA GOMES DA SILVA**

CPF: *****.539.801-****

Matrícula no SIAPE: 1567020

Lotação: Coordenação-Geral do Cerimonial – CGMO

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.276, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 1, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 27/04/2021, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 01245.007264/2021-17

INTERESSADO: ALMIR SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência. § 5º, Art. 10, EC 103/2019.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ALMIR SILVA, matrícula SIAPE nº 0455318, ocupante do cargo efetivo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, com exercício atualmente na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por cessão, a contar de 13 de novembro de 2019, com fundamento no § 5º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”, inciso I, § 1º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 27 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/04/2021, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

DESPACHO

Interessada: Maria Ester Alves
Processo: [01245.005746/2021-32](#)
Matrícula: 06584161
Assunto: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, **MARIA ESTER ALVES**, CPF: *****.772.656-****, a partir de **17 de novembro de 2020**, data do início da pensão concedida neste Ministério, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

Em, 28 de abril de 2021.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessado: JOSÉ PAULO COSME
Processo: [53115.010815/2021-17](#)
Matrícula: 05868491
Assunto: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista **JOSE PAULO COSME**, CPF: [334.076.651-72](#), a partir de **28 de abril** de 2016, contados 5 (cinco) anos retroativos da data do requerimento, protocolado neste Ministério, obedecendo à prescrição quinquenal, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

Em, 28 de abril de 2021.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA TECNOLOGIA

PORTARIA IBICT Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA, matrícula SIAPE Nº 02002102, como Gestor e Fiscal do Contrato nº. 5.028/2021, Processo nº 01302.000028/2021-48, referente à contratação de Serviço de Serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a empresa TIM S.A.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 26/04/2021, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA IBICT Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, tendo em vista as Portarias MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente; e

No uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 54 da Portaria/MCTI nº 4.451, de 05/02/2021, publicada no DOU de 09/02/2021; e conforme o art. 27 da Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, Suplementar 02, de 11/04/2018 e concluído o Processo de Avaliação Individual de Desempenho referente ao 4º ciclo, interstício de **01/04/2020 a 31/03/2021**, resolve:

Art. 1º: Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, conforme quadro abaixo (Processo 01302.000082/2021-93):

SIAPE	MÉDIA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL GDACT
	PONT. INDIV	PONT. FINAL
673186	19,50	20,00
673453	19,50	20,00
671901	20,00	20,00
673450	20,00	20,00
2002052	19,50	20,00
1186597	20,00	20,00

1418668	20,00	20,00
673447	20,00	20,00
673445	20,00	20,00
673393	20,00	20,00
1205477	19,50	20,00
1797342	19,50	20,00
1152227	19,50	20,00
673406	20,00	20,00
673353	19,45	20,00
673455	20,00	20,00
1175082	19,00	20,00
1701243	20,00	20,00
1328220	15,00	20,00
1320455	19,50	20,00
1490626	20,00	20,00
671588	20,00	20,00
2007612	19,95	20,00
673439	18,95	20,00
673313	19,50	20,00
673325	19,95	20,00
41145	19,95	20,00
673369	20,00	20,00
2001253	19,90	20,00
1552256	20,00	20,00
673349	19,95	20,00
1258412	19,95	20,00
673449	20,00	20,00
673023	19,50	20,00
1360935	20,00	20,00
1286519	20,00	20,00
673416	20,00	20,00
1700102	18,50	20,00
2004188	19,50	20,00
1439458	19,50	20,00
1321909	19,45	20,00
1321909	20,00	20,00
1701322	19,90	20,00
1799210	19,50	20,00
1441222	20,00	20,00
1164731	19,45	20,00
673377	19,00	20,00
671858	20,00	20,00
1513590	18,95	20,00
1680504	19,40	20,00
1360153	20,00	20,00
1360283	20,00	20,00
673436	20,00	20,00

673631	20,00	20,00
1441029	18,45	20,00
2438433	20,00	20,00
2450885	17,25	20,00
673437	20,00	20,00
2001398	19,50	20,00
1708546	20,00	20,00
1558316	20,00	20,00
1859475	20,00	20,00
673351	19,50	20,00
673311	19,50	20,00
670971	19,50	20,00
2002102	20,00	20,00
673306	19,50	20,00
673433	20,00	20,00
1576774	20,00	20,00
673248	20,00	20,00
673435	19,95	20,00
2002064	19,95	20,00
1707197	20,00	20,00
673607	20,00	20,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações.

CECILIA LEITE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 26/04/2021, às 14:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA DE PESSOAL CETEM Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Homologar e divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao VIII Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, relativo ao período de 01/03/2019 a 28/02/2020, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Centro, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, com efeito financeiro retroativo a 1º de março de 2020, conforme anexo I a esta Portaria.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora

ANEXO I

Resultado Individual do VIII Ciclo de Avaliação da GDACT

Matrícula SIAPE	Nota
672033	20
2047483	20
2005518	20
1998701	20
1796328	20
1466752	20
672008	20
1142303	20
2047096	20
1466761	20
1318161	20

672040	20
2015700	20
1420688	20
1056393	20
672044	20
2046797	20
1566884	20
1354812	20
672052	20
2049102	Licença sem Vencimento
2041480	20
2047734	20
1696130	20
1691834	20
2004066	20
1824862	20
2047231	20
672053	20
2050629	20
672016	20
1358789	20
1998572	20
2005083	20
671079	20
672046	20
1205615	20
1474668	20
2005551	20
1458663	20
2047372	20

1696155	20
2007052	20
672027	20
1787000	20
2006652	20
2048022	20
672089	20
1243865	20
2004667	20
2045834	20
1696057	20
1697060	20
1563565	20
2915525	20
672095	20
1300766	20
1524344	20
1205612	20
1791522	Não recebe
672038	20
1205609	20
672093	20
1292698	20
1206107	20
1366829	20
2004516	20
1825600	20
1696025	20
1491561	20
1696108	20

1287337	20
1695833	20
1695506	20
2004748	20
1710351	20
672056	20
672117	20
1205783	20
2070279	20
1528878	20
3186797	20
1579957	20
2060435	20
672081	20
672083	20
1354813	20
663549	20
2006583	20
2007158	20
2018876	Licença sem Vencimento
1667620	20
2048982	20
1354817	20



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 26/04/2021, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA**

PORTARIA Nº. 19, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **070/2018**, mantido com a empresa **CADENCE DESIGN SYSTEMS INC.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **JANAÍNA DOMINGUES COSTA**, CPF nº 857.773.151-00, Mat. SIAPE nº 2747021, Gerente de Departamento Geral II, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **DANIEL BARCELOS**, CPF nº xxx.187.730-xx, Mat. SIAPE nº 2735199, cargo Gerente de Projetos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
Superintendente Administrativo Financeiro

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA DE PESSOAL CBPF Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º Designar Gabriel Luis Assi, CPF nº 754.026.377-68, matrícula Siape nº 0672766, Tecnologista Sênior, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, João Antônio Pinto de Pinho, CPF nº 409.107.177-53, matrícula Siape nº 0672724, Tecnologista Sênior.

Nº 003/2021 – SERIAL SISTEMAS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Cintra Shellard, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 20/04/2021, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA INSA Nº 69, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Designação para gestão e fiscalização do contrato nº 9912519017- Correios

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 9912519017, Processo Administrativo INSA nº 01201.000622/2018-71, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e os CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, Processo nº 53173.000883/2019-51, cujo objeto é contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Edna Alves da Silva- Matrícula SIAPE: 3163077;

Substituto: Roberto Cavalcanti - Matrícula SIAPE: 1326556.

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Rodeildo Clemente de Azevedo Lima - Matrícula SIAPE nº 1622826;

Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva - Matrícula SIAPE:3160446.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias; assim como, acompanhar as diretrizes da Portaria 52/2020/SEI-INSA, constantes no Processo SEI (01201.000001/2020-11), no que couber .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 22/04/2021, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

